



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata nº 32/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Campo Belo – MG

A Câmara Municipal de Campo Belo reuniu-se no dia 11 de Agosto de 2025, às 18:40, no Plenário Vereador Paulo Edson Bolina, para uma sessão Ordinária, a qual foi conduzida pelo Presidente Luciano Ázara Resende de Alvarenga. Iniciou-se com a oração do Pai Nossa, seguida pela leitura do versículo bíblico. Feita a chamada dos Parlamentares, registrou-se a presença de todos os edis, exceto da Vereadora Caroline Saraah Neves dos Passos. Registrou-se ainda a presença de Izaquiel de Almeida Nogueira, João Lucas Monteiro Oliveira, Laís Costa Linhares, Luana Aparecida Couto, Niqueline Rosário do Nascimento e Régia Vitória da Costa, servidores desta Casa Legislativa. Ata da sessão anterior foi lida, sendo aprovada e assinada pelo presidente. Na sequência, o Subtenente Luzes, do Tiro de Guerra, realizou o uso da tribuna. Em seguida, também realizaram o uso da tribuna o sr. Pablo Fernando Fidelis e a sra. Talita, ambos representando o Desportivo Esporte Clube. Posteriormente, foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Ofício Circular 544/SMAS/2025 – Secretaria de Assistência Social - Reorganização dos Territórios de Abrangência dos CRAS. Ofício 70/2025/SMINFR/GAB: Resposta ao Requerimento 44/2025 – Luiz Libério dos Santos: Solicita informações sobre o número e custo de substituição das placas de inauguração de edifícios e equipamentos públicos. Mensagem 60/2025 – Prefeitura Municipal de Campo Belo Pedido de retirada do Projeto de Lei 32/2025. Seguidamente, foram distribuídas as seguintes proposições: Projeto de Lei 60/2025 – Dispõe sobre a análise obrigatória da qualidade da água distribuída pelo prestador do serviço público de fornecimento de água aos consumidores e das minas d'água de acesso público do município de Campo Belo e dá outras providências, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Projeto de Lei 62/2025 – Dá denominação de Avenida Felícia Resende de Alvarenga, de autoria de Vários Vereadores. Na sequência, foram colocadas em votação as seguintes proposições: Projeto de Lei 47/2025 – Altera Lei nº 4.147, de 13 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD e do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência FMDPD e dá outras providências, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Theodoro. Colocado em discussão, a Vereadora Alessandra Mara Neves requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 51/2025 – Dispõe sobre a prioridade na realização de laqueadura tubária para mães de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e doenças



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

neurológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências, de autoria das Vereadoras Alessandra Mara Neves Ferreira e Bruna Lorraine Silva Cardoso. Colocado em discussão, o Vereador João Eduardo Freire Theodoro requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 54/2025 – Denominação de Ponte Eurico Gonçalves Rodrigues, de autoria do Vereador João Eduardo Freire Teodoro. Colocado em discussão, o vereador Gustavo Henrique Protásio Martins requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por 13 votos favoráveis, considerando a ausência do Vereador Clesio Reis Silva. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Projeto de Lei 55/2025 – Estabelece medidas de transparência na divulgação da execução de emendas parlamentares destinadas ao Município por Deputados e dá outras providências, de autoria do Vereador Thomás de Paula Cambraia. Colocado em discussão, o Vereador Maruzan Cardoso Vilela requereu dispensa de interstício, pedido aprovado por unanimidade. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis. Veto ao Projeto de Lei 40/2025. Os Vereadores Thomás de Paula Cambraia e Bruna Lorrane Silva Cardoso escrutinaram os trabalhos. A Vereadora Wania renovou seus cumprimentos e registrou que seu projeto visava autorizar o Executivo a instituir um fundo social para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, oferecendo cursos profissionalizantes. Destacou que já existe lei autorizativa nesse sentido e lamentou a falta de apoio dos vereadores na votação do respectivo veto, ressaltando que a matéria não tem caráter político-eleitoral, mas busca atender à comunidade. Solicitou que suas considerações fossem registradas em ata. Constatou-se a rejeição do veto, por 08 votos a 06. Em seguida, foi colocado em votação o seguinte requerimento: Requerimento 48/2025 – Solicita informações e cópias integrais de todos os contratos de locação de veículos celebrados pelo Município de Campo Belo, de autoria do Vereador Gustavo Henrique Protásio Martins. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por 10 votos favoráveis, considerando a ausência de alguns Vereadores. Logo após, foram colocadas em votação as seguintes Indicações: **Indicação 322/2025** – Asfaltamento da rua César Olinto da Silveira, de autoria do Vereador **Douglas Davidson Assunção**. **Indicação 323/2025** – Asfaltamento da Rua Joaquim Batista de Oliveira Barros Vieira, número 15, de autoria do Vereador **Clesio Reis Silva**. **Indicação 324/2025** – Cessão de uso de um terreno para a empresa Marmoraria 3 Opções, localizada na Rua João Martins Diniz, nº 1650, bairro Passatempo, de autoria dos Vereadores **Alessandra Mara Neves e João Eduardo Freire Teodoro** **Indicação 325/2025** – Implantação de um Posto do IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) no



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

município de Campo Belo, de autoria do Vereador **Douglas Davidson Assunção**. **Indicação 326/2025** – Viabilização e apresentação ao Poder Legislativo, do projeto anexo, a fim de dispor sobre normas para doação de material de construção e o fornecimento de mão-de-obra a pessoas em situação de emergência e dá outras providências, de autoria dos Vereadores **Alessandra Mara Neves e João Eduardo Freire Teodoro**. **Indicação 327/2025** – Colocação de placa de carga e descarga em frente ao número 240 da Rua Desembargador Raphael Magalhães, de autoria do Vereador **Luciano Ázara Resende de Alvarenga**. **Indicação 328/2025** – Colocação de placa de “Proibido Parar e Estacionar” na Rua Tiradentes, nº 12, de autoria do Vereador **Luciano Ázara Resende de Alvarenga**. Colocadas em votação, todas as Indicações foram aprovadas por 14 votos favoráveis. Na palavra livre, *o Vereador Maruzan agradeceu a palavra, destacou que todos os parlamentares têm direito à manifestação e repudiou atitudes autoritárias contra colegas. Ressaltou que o projeto em discussão foi aprovado pelo Plenário, mesmo havendo entendimento de que já existia lei sobre o tema, e criticou a forma como alguns vereadores foram tratados. Solicitou que as palavras da vereadora Wania Maria Cordeiro, durante a palavra livre, sejam constadas em ata, as quais seguem descritas na íntegra: “Senhor presidente, hoje o meu sentimento é de decepção dessa casa. Sinceramente, eu acho que direito de voto todo mundo tem, né? Mas desde que não traga prejuízo para a nossa cidade. E hoje o que os senhores, os oito vetos, os oito votos contra o veto traz isso, traz um desrespeito pra população de Campo Belo. Então queria deixar registrado aqui a minha decepção com esses oito vereadores que são mandados por outros e não se preocupa com o povo. Tá preocupando aí contra veto de prefeito. Então deixo aqui minha indignação, honrem as calças que vocês vestem e votem direito. Votem a favor do povo, do que vai fazer bem pro povo. Não é porque o outro é mandado para ir contra veto de prefeito, não. Isso é um absurdo. Eu saio dessa casa hoje decepcionada porque desde o início da leitura da secretaria desse veto foi explicado. O que vocês fizeram hoje é um desrespeito. Além de respeito, é uma falta de, vou nem falar, acho que de inteligência, porque hoje vocês deixam de ter um projeto completo, como é o que já está vigente para um projeto que era apenas de uma criação de um fundo social. Hoje esse veto que vocês foram contra vai bloquear o que já está feito. Contas serão bloqueadas. Pode, como o nosso presidente falou, fazer uma sessão extraordinária só para arrumar a lixaiada que vocês fizeram aqui hoje. Isso é um absurdo, sinceramente, que vocês cheguem na casa de vocês e reflitam o que vocês estão fazendo, porque quem perde com isso é só a população. Eu não sei nem como que vocês têm capacidade de dormir, deitar a cabeça no*



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

travesseiro hoje e dormir em paz, porque eu não teria de pensar que uma pessoa pode precisar do voto que eu que eu fiz hoje, vai precisar dele, porque se for bloqueado qualquer conta que não conseguir fazer movimentação, e aí como que vai fazer para pagar uma passagem aérea? Como uma, desculpa, uma passagem de ônibus de uma cidade para outra, como nosso vereador aqui falou. Então, reflita os senhores vereadores o que vocês estão fazendo, porque não é um voto contra o prefeito, não. Vocês estão votando contra uma cidade inteira que precisa, porque nenhum de nós aqui precisamos, nenhum de nós, graças a Deus. Mas quem tá lá na periferia, a pessoa que é vulnerável, eles sim estão precisando, eles sim iam precisar desse projeto. Então queria deixar registrado aqui minha indignação. Eu perco até as palavras, senhor presidente, porque isso aqui hoje foi uma decepção. É uma decepção com a política de quem é eleito, que senta nessa cadeira aqui, que diz que é pelo povo e na hora de ter um voto direito, de prestar atenção num veto, não presta atenção. Então, que próximos votos de leis vocês tenham a ombridade de saber o que que vocês estão votando". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma oração. Lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será assinada pelo Presidente, como determina o parágrafo 3º do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga